



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 4.451, de 11 de dezembro de 2000.**

"Permite o uso de bem público à entidade que especifica".

**VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, inciso X, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a participação de entidades privadas na busca de melhores condições para as crianças é fundamental;

CONSIDERANDO que o Decreto Federal nº 75.922/75 prevê a utilização de bens públicos que especifica, na área da assistência social;

CONSIDERANDO que a permissão de uso de bens públicos é de competência do Executivo;

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica permitido o uso do *Albergue Municipal "HORTÊNCIA ALVES DA SILVA GENUINO"*, localizado na Avenida Brasil nº 1015, centro, neste município, à entidade **O.F.M. de Assistência Social "Betânia" Lar da Criança**, para que nele atenda a crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e onze meses de idade, de ambos os sexos, e que necessitem de proteção especial em abrigos, com duração de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias, atendendo o artigo 92, Inciso III, do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.

**Artigo 2º** - O uso do bem será fiscalizado pelos órgãos de assistência social do município, pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO** e pelo **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FERRAZ DE VASCONCELOS**.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de dezembro de 2000.

**VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.450/00 - fls. 02.

AIRTÓN DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

FC